

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
17ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
HENRIQUE ALVES VILELA**



**Lei de Criação nº 7.471, 30-04-1986  
Data da instalação: 18-05-1987  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-4-2024, p. 195/196** 

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 21-8-2023

Às 8h10min do dia dois de maio de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 9º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Henrique Alves Vilela**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciene Aparecida da Silva Moura; os servidores Alessandra Guimarães Morangon Gaspar, Cristian José de Castro Nogueira, Flávia Soares Correa, Nicanor Soares Cassimiro da Silva, Ricardo Augusto Souza Ferreira, Rosana Chinchilla de Oliveira; as estagiárias Helena Goulart Reis de Lima Pessoa, Maria Carolina Miranda de Oliveira, MiKaela Rhayane Lopes de Souza Machado. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Myriam Soares Magalhães e Otávio Azevedo Faria.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 334 processos, distribuídos neste ano até o dia 21-4-2024, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 21-4-2024, 19 cartas precatórias, dentre elas, 9 executórias. Das recebidas em 2024, 9 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 694 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 132 processos foram remetidos neste ano até o dia 21-4-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 40 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 71 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 240 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 22 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2024 até 21-6-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENT O	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	70
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	173
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	35

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.100 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 782 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 318 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 21/04/2024

No ano anterior, até dia 21/04/2023 - havia 1.183 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 902 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 279 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
(dados apurados em 2024 até o dia 21-4)

**Decisões na fase execução:**

	2023	2024
01-JANEIRO	27	43
02-FEVEREIRO	44	34
03-MARÇO	36	49
04-ABRIL	47	24
05-MAIO	50	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	56	
07-JULHO	48	
08-AGOSTO	92	
09-SETEMBRO	71	
10-OUTUBRO	52	
11-NOVEMBRO	34	
12-DEZEMBRO	44	
Totais	601	150

**Alvarás expedidos:**

	2023		2024	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	160	157	116	109
02-FEVEREIRO	180	165	119	113
03-MARÇO	209	198	179	165
04-ABRIL	230	216	118	109
05-MAIO	262	234		
06-JUNHO	293	282		
07-JULHO	179	155		
08-AGOSTO	241	236		
09-SETEMBRO	259	247		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	225	211		
11-NOVEMBRO	216	202		
12-DEZEMBRO	86	83		
Totais	2540	2386	532	496

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 21-4-2024, existem 36 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	5
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	28
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	3
<b>Total</b>	36

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 2-5-2024 havia 12 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 1 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 3 processos;
- e) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010208/24, 0010710/14, 0010041/16, 0010325/24, 0010329/24, 0010331/24, 0010896/23.

**RESULTADO:** os processos encontram-se em ordem.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;  
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS  
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS  
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010281/24, 0010284/24, 0010165/24, 0010101/24, 0010090/24, 0010148/24, 0010025/24, 0010006/24, 0010160/24, 0011051/23, 0010823/18, 0002067/13, 0091500/08, 0000113/12, 0000347/14, 0000086/14, 0000262/15, 0000187/11, 0002621/13, 0000643/11, 0010015/24, 0010995/23, 0011056/23, 0010788/23, 0011009/23, 0010951/23, 0011007/23, 0010425/23, 0010709/23, 0010377/23, 0010565/23, 0010051/23, 0010940/23, 0011639/23, 0010987/23, 0010177/24, 0010060/24, 0010965/23, 0010897/23, 0010151/24, 0010906/23, 0010112/24, 0010122/24, 0010415/23, 0010144/24, 0001334/13, 0000474/14, 0011114/16, 0010015/15, 0010586/17, 0010008/21, 0010333/21, 0000787/13, 0010543/19, 0010725/15, 0010354/19, 0010029/22, 0010446/19, 0010496/21, 0010507/23, 0010142/24, 0010244/24, 0010141/24, 0010028/24, 0010294/24, 0010138/24, 0010081/24, 0010116/24, 0010207/24, 0010212/24, 0010521/23, 0010047/24, 0010324/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010015/24, 0010995/23, 0011056/23, 0010788/23, 0011009/23, 0010951/23, 0011007/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010165/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d1b76fa (mais de 10 dias);

0010101/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5f451eb (mais de 10 dias);

0010090/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7315e5e (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010148/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial para remessa dos autos ao Juiz Deprecante (mais de 10 dias);

0010025/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a75d40d (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010006/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial para remessa dos autos ao Juiz Deprecante (mais de 20 dias);

0010788/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial Id b866d28 (sem movimentação há mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010377/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2aa0fbd (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010940-86/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a575d99 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0001334/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2971a79 (mais de 10 dias), Id 3557d54 (mais de 30 dias);

0000474/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c496552 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011114/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0f91002 (mais de 10 dias), Id 149229f (mais de 30 dias), d471701 (mais de 10 dias), Id 3ef224c (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010015/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 25eaeb0 (mais de 20 dias), Id 8fc31b8 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010586-46/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado - Id df0c8ae (mais de 100 dias), despacho – Id 0b6125c (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010008/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 04dec5a (mais de 40 dias), impulso oficial – Id 292691e (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010333/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 17e2aee (mais de 10 dias);

0000787/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d790fa08 (mais de 10 dias), Id 21c9eac (mais de 20 dias), Id 9b76574 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010543/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 340ee96 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010725/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ab1d27f (mais de 30 dias);

0010354/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 992ff4d (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 1cc8f12 (sem movimentação há mais de 30 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010029/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 18e37e9 (mais de 10 dias), Id a96aa41 (mais de 20 dias);

0010446-65/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c06a74a (mais de 100 dias), impulso oficial – Id 90544f2 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010496/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dbd5e44 (mais de 60 dias), Id e5d5200 (mais de 20 dias), Id 786462e (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010507/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c062fbc (sem movimentação há mais de 30 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000454-95.2015.5.03.0017	Ação Pública Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0000566-98.2014.5.03.0017	Ação Pública Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011822-67.2016.5.03.0017	Ação Pública Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0124300-33.2007.5.03.0017	Ação Pública Civil	Aguardando final do sobrestamento
Execução	0010316-22.2017.5.03.0017	Ação Pública Civil	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0057300-21.2004.5.03.0017	Ação Pública Civil	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010257-87.2024.5.03.0017	Ação Coletiva Civil	Aguardando audiência
	0010341-25.2023.5.03.0017	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010451-34.2017.5.03.0017	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010491-74.2021.5.03.0017	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010569-68.2021.5.03.0017	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010041-10.2016.5.03.0017	Ação Coletiva Civil	Elaborar despacho
	0010883-53.2017.5.03.0017	Ação Coletiva Civil	Aguardando prazo
	0010986-94.2016.5.03.0017	Ação Coletiva Civil	Aguardando prazo
	0011001-53.2022.5.03.0017	Ação Coletiva Civil	Prazos Vencidos

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	36	28	36
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	170	105	83

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	10	14	08/05/2024 – 12 dias
Procedimento Ordinário	14	13	09/05/2024 – 13 dias
Instrução	101	66	16/07/2024 – 60 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 21-4, com 69 de expediente forense:**

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	8	0,1
Julgados procedentes em parte	99	1,4
Julgados improcedentes	33	0,4
Extintos com resolução de mérito	1	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>141</b>	<b>2,0</b>
Extintos sem resolução de mérito	13	0,1
Arquivamento	32	0,4
Desistência	20	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,02
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>67</b>	<b>0,9</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>208</b>	<b>3,0</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição</b>	<b>83</b>	<b>1,2</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>de embargos de declaração</b>		
<b>Conciliações</b>	<b>111</b>	<b>1,6</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>46</b>	<b>0,6</b>
<b>Total</b>	<b>457</b>	<b>6,6</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	18	0,07
Julgados procedentes em parte	369	1,6
Julgados improcedentes	118	0,5
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>506</b>	<b>2,2</b>
Extintos sem resolução de mérito	42	0,1
Arquivamento	71	0,3
Desistência	41	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,02
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>160</b>	<b>0,6</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>666</b>	<b>2,8</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	224	0,9
<b>Conciliações</b>	335	1,4
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	182	0,7
<b>Total</b>	1.407	6,1

**4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em março de 2024, com 18 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	6	0,3
Conciliação em execução	11	0,6
Encerramento de instrução	3	0,1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Os encerramentos de instrução não são somados		
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	62	3,4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	2,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	61	3,3
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>10</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
(dados apurados em 2024 até o dia 21-4)

**Audiências realizadas:**

	2023	2024
01-JANEIRO	64	73
02-FEVEREIRO	134	181
03-MARÇO	220	182
04-ABRIL	161	153
05-MAIO	198	
06-JUNHO	164	
07-JULHO	172	
08-AGOSTO	181	
09-SETEMBRO	161	
10-OUTUBRO	186	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	143	
12-DEZEMBRO	90	
Totais	1874	589

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	20	13	1	1		
02-FEVEREIRO	32	41	3	1	1	3
03-MARÇO	44	31	3	3	2	3
04-ABRIL	27	40		3	1	1
05-MAIO	38				2	
06-JUNHO	37		2		5	
07-JULHO	45		3		2	
08-AGOSTO	41		4		2	
09-SETEMBRO	18		7		3	
10-OUTUBRO	36		6		7	
11-NOVEMBRO	25		4		3	
12-DEZEMBRO	24		1			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	387	125	34	8	28	7
--------	-----	-----	----	---	----	---

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2023	2024
01-JANEIRO	39	25
02-FEVEREIRO	60	93
03-MARÇO	115	109
04-ABRIL	69	92
05-MAIO	91	
06-JUNHO	96	
07-JULHO	121	
08-AGOSTO	86	
09-SETEMBRO	83	
10-OUTUBRO	94	
11-NOVEMBRO	93	
12-DEZEMBRO	54	
<b>Totais</b>	<b>1001</b>	<b>319</b>

**Despachos:**

	2023	2024
01-JANEIRO	704	886

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	961	1000
03-MARÇO	1114	998
04-ABRIL	910	774
05-MAIO	1143	
06-JUNHO	1155	
07-JULHO	1086	
08-AGOSTO	1249	
09-SETEMBRO	1243	
10-OUTUBRO	1197	
11-NOVEMBRO	928	
12-DEZEMBRO	706	
Totais	12396	3658

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 21-4</b>
Processos recebidos	950	1.026	334
Média por dia útil	4,1	4,4	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	341	272	287
Sentenças anuladas	11	7	5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.302</b>	<b>1.305</b>	<b>626</b>
Processos solucionados	959	1.001	319
Processos conciliados	299	335	111
Produtividade	73,65%	76,70%	50,95%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 3%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 21-4-2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	6
2019	1	5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2020	1	4
2022	3	2
2023	113	1
2024 – ano de referência	159	
<b>TOTAL</b>	<b>278</b>	<b>0,48</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	438

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	192

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	844

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	35

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	308	80

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	128	185
---	-----	-----

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	101	517
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	3

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	111
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	319

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	319
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	339

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	69
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	104

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	438
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	284

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	844
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	115

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	284
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	115
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	438
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	844
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 17ª Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	
	01/01/2022 a 31/12/2022	01/04/2022 a 31/03/2023	01/07/2022 a 30/06/2023	01/10/2022 a 30/09/2023	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Indicadores</b>	<b>I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)</b>	0,18	0,59	0,27	0,13
	<b>I02 - Pendentes</b>	1.764	1.755	1.650	1.448
	<b>I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)</b>	0,00	0,00	0,00	3,57
	<b>I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)</b>	182,76	180,36	163,55	127,82
	<b>I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)</b>	310,82	275,37	197,13	162,60
	<b>I06 - Prazo médio na execução (em dias)</b>	1.280,79	1.189,49	1.416,82	1.554,82
	<b>I07 - Taxa de conciliação (%)</b>	31,18	31,67	31,01	32,09
	<b>I08 - Taxa de solução (%)</b>	99,79	101,55	96,10	99,20
	<b>I13 - Taxa de execução (%)</b>	112,17	93,20	96,68	113,92
	<b>I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)</b>	36,86	38,56	33,23	26,18
	<b>I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)</b>	66,71	74,02	72,75	66,72
<b>I11 - Produtividade por servidor</b>	141,36	120,82	129,27	146,18	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	<b>I12 - Pendentes por servidor</b>	<b>143,73</b>	<b>145,73</b>	<b>136,00</b>	<b>119,64</b>
<b>Meso</b>	<b>Acervo</b>	<b>0,29</b>	<b>0,34</b>	<b>0,29</b>	<b>0,55</b>
	<b>Celeridade</b>	<b>0,56</b>	<b>0,57</b>	<b>0,54</b>	<b>0,49</b>
	<b>Produtividade</b>	<b>0,58</b>	<b>0,56</b>	<b>0,59</b>	<b>0,51</b>
	<b>Congestionamento processual</b>	<b>0,63</b>	<b>0,70</b>	<b>0,70</b>	<b>0,62</b>
	<b>Força de trabalho</b>	<b>0,55</b>	<b>0,61</b>	<b>0,61</b>	<b>0,55</b>
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5220</b>	<b>0,5564</b>	<b>0,5486</b>	<b>0,5424</b>
<b>Posição IGEST</b>		<b>117</b>	<b>130</b>	<b>128</b>	<b>128</b>
<b>Movimentação processual</b>		<b>1001 a 1500</b>	<b>1001 a 1500</b>	<b>1001 a 1500</b>	<b>1001 a 1500</b>

A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023 e no primeiro trimestre 2024, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$8.704.844,86	R\$3.811.740,21	R\$56.690.635,44

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigoras Portarias 01/2006, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 01/2024, estabelecendo procedimentos para a realização da Autoinspeção.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 24 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 21 excessos de prazo em 2023.

**Pje**

Escaninho de petições não apreciadas 168, mais antiga 15-2-24

Prazo vencido 325, desde 30-1-24

Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

**Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) 

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) observada, logo após a realização de audiência, a remessa do processo para a tarefa “Concluso ao magistrado” do PJe, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para prolação de sentença estipulado no artigo 226, III, do CPC;
- 4) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata,

7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

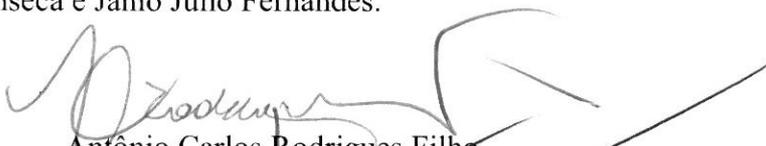
incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

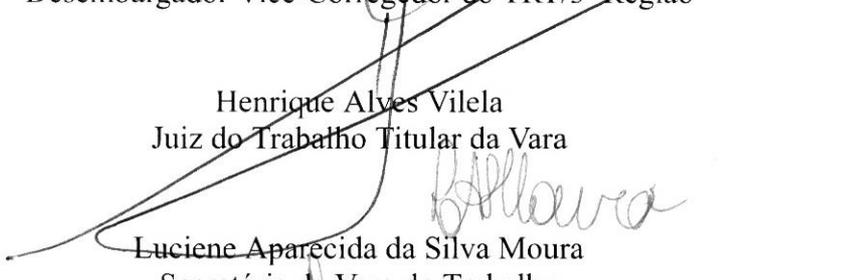
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dois de maio de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 63, divulgação no DJe 16-4-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

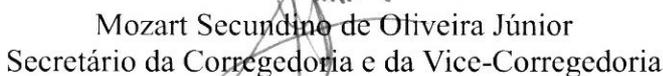


Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Henrique Alves Vilela  
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Luciene Aparecida da Silva Moura  
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria